



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 024/2026

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 022/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EMISSÃO DE CERTIDÃO DE HABITE-SE PARA EDIFICAÇÕES CONCLUÍDAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE ARARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 022/2026, visa estabelecer novas normas para a regularização de edificações e emissão da Certidão de Habite-se no Município de Araricá, com o objetivo de simplificar procedimentos, reduzir burocracia e promover maior segurança jurídica e eficiência administrativa. A proposta também busca regularizar edificações consolidadas, atualizar a legislação municipal e alinhar as regras ao Plano Diretor de Desenvolvimento, revogando a Lei nº 1.611/2021.

II- Conclusão do relator:

() Legalidade () Ilegalidade () Constitucionalidade () Inconstitucionalidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Goro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de lei nº 022/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.

(X) por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 19 de junho de 2026.
Araricá/RS

Pedro – Parecer

Pedro Afonso Silva

Presidente

Favorável ()

Desfavorável ()

Paulo – Parecer

Paulo Renato Goro

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ()

Gerri – Parecer

GERRI A DAS CHAVES

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.